PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 699

DR. VALTER BRAZ MARINHO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei 905/90.

DECRETA:

Artigo 1º- Fixa em Cr$7.010,05 (Sete mil, dez cruzeiros reais e cinco centavos), a U.P.F. Unidade Padrão Fiscal do Município para os fins colimados na referida Lei.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor á partir de 01 de Janeiro de 1.994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 27 de Dezembro de 1.993.

Dr. Valter Braz Marinho
Prefeito Municipal